



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO PARÁ – 2019

RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO ADICIONAL DO PROVAB/PRMGFC

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no subitem 2.29.1 do Edital nº 72/2018-UEPA, divulga o Resultado Preliminar da solicitação de utilização da pontuação adicional por participação no Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB), cuja base de referência é a relação divulgada no sítio eletrônico do portal do Ministério da Educação <http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>, publicada em 25 de janeiro de 2019, conforme determinado pela resolução n. 35 de 9 de janeiro de 2018.

Divulga também o resultado da solicitação de utilização da pontuação adicional por terem concluído o Programa de Residência em Medicina da Família e Comunidade (PRMGFC), cuja base de referência é a documentação entregue por esses candidatos conforme item 2.29.2. do edital.

O resultado da participação no PROVAB e da comprovação de conclusão do PRMGFC dos **CANDIDATOS NÃO ELIMINADOS** na Prova Objetiva consta das relações abaixo:

1. DO RESULTADO DA PONTUAÇÃO ADICIONAL DO PROVAB

INSCRIÇÃO	NOME	APTO A UTILIZAR A PONTUAÇÃO ADICIONAL DO PROVAB
1270	ALERSON DA LUZ BARROS	SIM
1795	ALESSANDRO PENA MATOS	NÃO
1631	DIEGO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	NÃO
1763	FELIPE ARAUJO DA SILVA	SIM
1373	FLAVIA SIQUEIRA DE SOUSA	SIM
1321	JONIX CARDOSO RODRIGUES	SIM
1589	LARISSA NEGRAO QUARESMA	SIM
1224	LORENA AISA OSHIKIRI	SIM
1675	MARIA RITA CARVALHO DE FREITAS AMORIM	SIM
1639	PEDRO FRANCISCO MARTINS PAIVA	SIM
1471	RITA DE CASSIA FERREIRA E FERREIRA	SIM
1239	SAMUEL SABBA FADUL	NÃO

2. DO RESULTADO DA PONTUAÇÃO ADICIONAL DO PRMGFC

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	APTO A UTILIZAR A PONTUAÇÃO ADICIONAL DO PRMGFC
1528	ANTONIO GUTEMBERG DE SOUZA MARTINS	SIM
1655	KARINNE PATERNOSTRO CORREA	SIM
1238	LOUISE DE PAULA ARAUJO SOUZA LIMA DA SILVA	SIM
1197	LUCCA OLIVEIRA GONCALVES	SIM
1511	LUIZA OLIVEIRA REICHEL	SIM
1298	SAULLO FREIRE DE CASTRO	SIM

3. DOS RECURSOS AO RESULTADO

3.1. É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tal, interpor recurso contra o resultado das provas, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do ato contestado. O recurso deve ser entregue ou enviado por SEDEX, em envelope A4 lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato e com a identificação: PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2019.

3.2. Locais para entrega/envio do recurso:

- Belém – Protocolo da DAA/UEPA, sito à Rua do Una nº 156, Bairro Telégrafo, CEP 66050-540, Belém – Pará, no horário das 8 às 14 h.
- Santarém – Protocolo do Campus da UEPA, sito à Avenida Plácido de Castro, 1399, Bairro Aparecida, no horário de funcionamento do protocolo do Campus.

Belém, 6 de fevereiro de 2019

Rubens Cardoso da Silva
Reitor da Universidade do Estado do Pará